



# THE AIRE CENTRE

Advice on Individual Rights in Europe

## **Não estou residindo no Reino Unido no momento - posso eu e minha família vir e residir no Reino Unido após o Brexit?**

O *EU Settlement Scheme* protegerá os direitos dos cidadãos do EEE que vivem no Reino Unido antes do Brexit (no caso de um 'não acordo') e dos cidadãos do EEE que vivem no Reino Unido antes do Brexit e durante o período de transição até 31 de dezembro de 2020 (no caso de um acordo).

O *EU Settlement Scheme* não se aplica, portanto, aos cidadãos do EEE que desejem residir no Reino Unido após a data de saída (ou após 31 de dezembro de 2020, no caso de um acordo).

### **Quais direitos terei para vir e permanecer no Reino Unido imediatamente após o Brexit?**

O atual regime de imigração para os cidadãos do EEE continuará a ser aplicado até o governo revogar a livre circulação e aprovar sua nova lei de imigração.

No momento, não está claro quando a livre circulação será revogada pelo governo e parece haver duas possibilidades:

- 1) A livre circulação será revogada imediatamente após a data de saída - esta é a nova proposta do governo divulgada em 19 de agosto de 2019. Se isso acontecer, não está claro quais regras serão aplicadas aos cidadãos do EEE que desejam se mudar para o Reino Unido para trabalhar ou estudar. No entanto, os turistas devem poder viajar para o Reino Unido normalmente; ou
- 2) Haverão acordos de transição temporários - a intenção anterior do governo era estabelecer um acordo de transição temporário antes de seu novo regime de imigração começar a operar. Este acordo transitório funcionaria a partir da data de saída até 31 de dezembro de 2020 e sob o seguinte acordo:
  - a) Os cidadãos do EEE poderão vir para o Reino Unido e permanecer (independentemente de sua atividade no Reino Unido) por até 3 meses após cada entrada.
  - b) Os cidadãos do EEE que desejarem permanecer por mais de três meses terão que solicitar um estatuto temporário (European Temporary Leave to Remain). Sujeito a verificações de identidade, criminalidade e segurança, isso será concedido por 36 meses e permitirá ao cidadão da UE trabalhar ou estudar. O estatuto temporário não poderá ser prorrogado e, para permanecer mais tempo, o cidadão da UE deverá se candidatar no novo regime baseado em competências.

**Advice Line: +44 20 7831 4276      Fax: +44 20 7862 5765**

**e-mail: [info@airecentre.org](mailto:info@airecentre.org)**

Institute of Advanced Legal Studies, Room 505

Charles Clore House, 17 Russell Square, London WC1B 5DR

Company Limited by Guarantee, Reg. No. 2824400 Charity Registered No. 1090336



COUNCIL OF EUROPE  
CONSEIL DE L'EUROPE  
Participatory Status



Member of

**advice** UK

The voice of independent advice

Organisation No.  
N200600055



# THE AIRE CENTRE

Advice on Individual Rights in Europe

- c) Os cidadãos do EEE podem estar acompanhados por seus familiares. Se os membros da família forem cidadãos de fora da UE, eles deverão solicitar uma permissão familiar (family permit) antes da chegada - isso só será concedido a cônjuges / parceiros e filhos dependentes menores de 18 anos.

## Quais direitos terei para entrar e permanecer no Reino Unido após o final do período de transição?

Quando o período de transição expirar, o governo do Reino Unido planeja efetuar mudanças significativas no regime de imigração para os cidadãos da UE. A seguir, é apresentado um resumo das principais alterações planejadas no [‘Future skills-based regime’](#) (Regime baseado em competências futuras):

- (A) Cidadãos da UE que são turistas poderão passar até 6 meses no Reino Unido sem visto e atividades comerciais de curto prazo serão permitidas sem visto.
- (B) Um único sistema baseado em competências será aplicado a todos os trabalhadores qualificados. Não haverá limite para o número de trabalhadores qualificados da UE, mas eles precisarão de um empregador para patrociná-los. É provável que trabalhadores qualificados possam trazer dependentes, prolongar sua permanência e mudar para outras rotas (e se estabelecer permanentemente).
- (C) Nenhuma recomendação específica foi feita para trabalhadores pouco qualificados, mas foi proposto que eles possam residir no Reino Unido por até 12 meses (sem possibilidade de entrar pelos 12 meses subsequentes e sem acesso a fundos públicos ou prolongamento da estadia).
- (D) Os estudantes da UE precisarão obter permissão antes de chegar ao Reino Unido para estudar, mas não haverá limite para o número de estudantes da UE. Após a conclusão do estudo, os estudantes universitários e mestrandos receberão 6 meses de licença pós-estudo (com estudantes de doutorado sendo concedidos um ano de licença pós-estudo), a fim de permitir que eles encontrem trabalho qualificado permanente.

<sup>1</sup> Immigration (EEA Nationals) (EU Exit) Order 2019



COUNCIL OF EUROPE  
CONSEIL DE L'EUROPE  
Participatory Status

**Advice Line: +44 20 7831 4276      Fax: +44 20 7862 5765**

**e-mail: [info@airecentre.org](mailto:info@airecentre.org)**

Institute of Advanced Legal Studies, Room 505  
Charles Clore House, 17 Russell Square, London WC1B 5DR  
Company Limited by Guarantee, Reg. No. 2824400 Charity Registered No. 1090336



Member of  
**advice** UK  
The voice of independent advice

Organisation No.  
N200600055